



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RESOLUÇÃO Nº 03/91 de 26 de junho de 1991.

Dispõe sobre matérias de Resoluções Legislativas e Decretos Legislativos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas e de acordo com o art.1º da 1ª Emenda da Lei Orgânica do Município, de Santana de Mangueira de 25 de Junho de 1991,

R E S O L V E:

Art.1º)- A Câmara Municipal de Santana de Mangueira de acordo com o disposto no texto anterior tem poderes legislativos para:

I- Baixar Resoluções e Decretos Legislativos;

a) A Resolução destina-se a regular matérias política-administrativas da Câmara de sua competência exclusiva e efeito interno e não dependendo de sanção ou veto do prefeito Municipal;

b) O Decreto Legislativo destina-se a regular matéria de competência exclusiva da Câmara que produza efeitos internos não dependendo de sanção ou veto do Prefeito Municipal.

Art.2º)- Acrescenta-se nas atribuições do prefeito, na Lei Orgânica do Município.

I- Colocar a disposição da Câmara dentro de dez(10) dias de sua requisição, as quantias que devem ser despendidas de uma só vez, até o dia vinte(20) de cada mês, os recursos correspondentes às dotações Orçamentárias compreendendo os créditos Suplementares e Especiais e Duodécimos a Câmara.

Art.3º)- Por força da disposição aos artigos anterior a Câmara Municipal de Santana de Mangueira tem poderes para Legislar sobre o que dispõe o 1º texto e o art.1º, alínea a) e b) e o art.2º desta re-



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

(cont.folha nº 01)

solução.

Art.4º)- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data re-
vogam-se às disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA em, 26 de junho
de 1991.

Luis de Sousa Diniz

= LUIZ DE SOUSA DINIZ = PRESIDENTE =

Jaçom Virgulino de Sousa

= JAÇON VIRGULINO DE SOUSA = VICE-PRESIDENTE =

Jose Vieira Lima

= JOSÉ VIEIRA LIMA = 1º SECRETÁRIO =

Gabriel Medeiros de Lima

= GABRIEL MEDEIROS DE LIMA = "2º SECRETÁRIO